

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE

RESOLUÇÃO Nº 011/CONSEPE

DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Aditamento 001 ao Edital de Processo Seletivo 2023 para os cursos de graduação, na modalidade presencial, do Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA (UNIPÊ), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso V do § 1º do art. 2º; nos incisos VI e VII do art. 5º; art. 12, incisos III, IV, do Estatuto do UNIPÊ,

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do CONSEPE, o Aditamento 001 ao Edital de Processo Seletivo 2023 para os cursos de graduação, na modalidade presencial, do Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ.

Art. 2º Autorizar a Reitoria do UNIPÊ a promover a divulgação do referido Aditamento do Edital, bem como a fixar normas complementares para o cumprimento do seu objeto.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.



Prof.^a D.ra Mariana de Brito Barbosa
Presidente

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA - UNIPÊ PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL - 2023.1

ADITAMENTO Nº 001/2023

Edital de Processo Seletivo 2023.1, dos Cursos de Graduação (Modalidade Presencial)

Art.1º - Atualiza os itens I - Dos Períodos de Inscrição, Horários e Locais, Disposições Preliminares e os critérios de Avaliação e acrescenta o item 1.2.1 – Prova Mérito, e item 1.3 – Regulamento de Bolsas, conforme segue:

1- Dos Períodos de Inscrição, Horários e Locais: *O Processo Seletivo da Universidade Cidade de São Paulo – 2023/1º semestre, ocorrerá por 7 (sete) formas de ingresso: Vestibular Tradicional, Enem, Encceja, Prova Agendada, Prova online e Prova mérito*

1.2 - PROVA AGENDADA, PROVA ON LINE, INGRESSO VIA ENCCEJA E INGRESSO VIA ENEM: *As inscrições para a prova agendada, ingresso via Encceja, ingresso via Enem, terão início em **04.10.2022**.*

1.2.1- PROVA MÉRITO – *Prova remota, das 19h às 21h. Prova esta específica para os dias 26 de janeiro e 31 de janeiro (2ª chance) em substituição à prova tradicional para esse período. 1.2.2- A prova consiste em redação com valores de 0,0 (zero) a 10,0(dez) pontos com peso 10 (dez). 1.2.3 - O candidato que não alcançar 10% do valor da prova será considerado reprovado. 1.2.4- Critérios de avaliação:*

A redação deverá ser, obrigatoriamente, uma dissertação de caráter argumentativo, escrita na modalidade padrão da Língua Portuguesa. Espera-se que o candidato, sustente um ponto de vista sobre o tema, demonstrando argumentação coerente e pertinente, articulando o texto e expressando-se de forma clara, correta e adequada. O texto deverá possuir um título. Não serão aceitos desrespeitos aos Direitos Humanos.

ANEXO I

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE

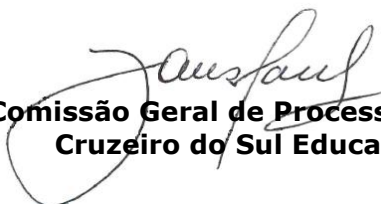
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

1- GÊNERO E TEMA PROPOSTOS	<i>O candidato deverá mostrar conhecimento do gênero e total compreensão do tema, bem como manter-se fiel a ele, sem reproduzir o senso comum.</i>
2- ARTICULAÇÃO DISCURSIVA	<i>O candidato deverá mostrar: a) conhecimento da técnica da composição dissertativa-argumentativa; b) exposição e defesa de suas ideias, bem como conclusões coerentes com a argumentação; c) unidade textual e progressão argumentativa.</i>
3- RECURSOS LINGUÍSTICOS	<i>O candidato deverá expressar-se competently por meio da norma padrão culta da língua portuguesa, sem expressões cristalizadas pelo uso, arcaísmos/modismos e artificialidades. Deve, ainda, valer-se de todos os recursos linguísticos para transmitir sua mensagem: correção gramatical, expressividade. Também, observar se os elementos coesivos explicitam adequadamente as relações entre palavras, orações, períodos e parágrafos e mantêm a organização do texto como um todo.</i>

1.3 - REGULAMENTO DE BOLSAS: O regulamento de bolsas faz parte integrante deste edital, válido também para forma de ingresso Prova Mérito ([regulamento disponível em www.univid.edu.br](http://www.univid.edu.br)).

Art. 2º - Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edital publicado por meio da Resolução/CONSEPE nº 211/2022.

São Paulo, 20 de janeiro de 2023.



**Comissão Geral de Processo Seletivo
Cruzeiro do Sul Educacional**